

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SUMULA STF Nº 7

**SEM PREJUÍZO DE RECURSO PARA O CONGRESSO, NÃO É EXEQUIVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO A QUE O TRIBUNAL DE CONTAS HOUVER NEGADO REGISTRO.**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013621-06.2016.8.19.0000- JULGAMENTO EM 17/10/2016 – RELATOR: DESEMBARGADOR OTÁVIO RODRIGUES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)